

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

Processo nº 68/2019

Pregão Presencial nº 22/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 22.899.373-8 (SSP/SP) e CPF nº 162.120.928-85, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA			
Razão Social:	CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA		
Endereço:	R MARQUES DA CRUZ, 1623. VILA MONTE ALEGRE. RIBEIRAO PRETO/SP		
CNPJ:	02.736.951/0001-59	CEP:	16204-055
Representante:	WILSON ROGÉRIO MARQUES DA SILVA		
CPF:	099.834.828-78	RG:	19.976.098-6
Procurador:	RAFAEL DE ALMEIDA ARAUJO		
CPF:	363.531.008-50	RG:	44.510.417-X
E-mail:	c.rpreto@terra.com.br	TEL:	(16) 3963-2829

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITARIO (R\$)	TOTAL ESTIMADO (R\$)
12	BISTURI DESCARTAVEL N. 20	STERILANCE	250	R\$ 2,05	R\$ 512,50
24	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº 14	GC MEDICA	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
25	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº 16	GC MEDICA	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
26	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº 18	GC MEDICA	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
27	DRENO DE SUCÇÃO DE TORAX Nº 20	GC MEDICA	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
28	FRASCO DE DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	FLEXOR	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
30	ESTETOSCOPIO ADULTO ACO INOX	PREMIUM	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
35	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 2.0	POINT SUTURE	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
39	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 2	PORTEX	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00

40	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 4	PORTEX	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
41	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 5	PORTEX	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
42	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 7	PORTEX	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
47	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP	POLYMED	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
50	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL BOUGIE TAMANHO 10	WELL LEAD	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL (treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)				R\$ 13.566,50	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

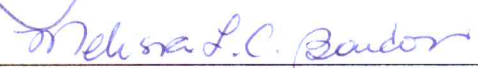
Franca, 03 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

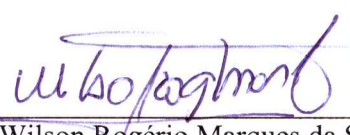
Reitor do Uni-FACEF

Testemunhas:



Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bandos

CPF: 183.340.078-09



Wilson Rogério Marques da Silva
CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA

.....
Cirurgica Ribeirão Preto Ltda. - EPP



Nome: Vinicius Marques da Silva

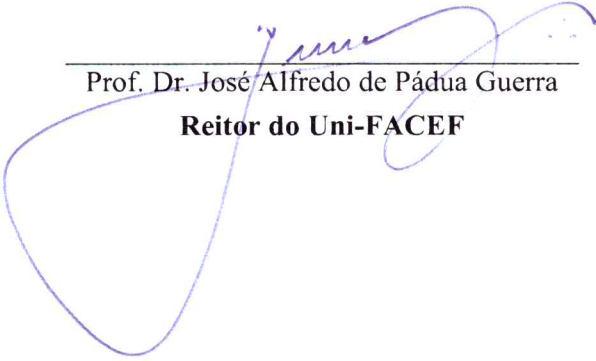
CPF: 400.110.858-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019
CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA
CONTRATADA: CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA

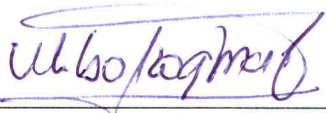
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 03 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF



Wilson Rogério Marques da Silva
CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA

02 736 951/0001-59
CIRÚRGICA RIBEIRÃO PRETO
LTDA. - EPP
RUA MARQUES DA CRUZ, N.º 1623
MONTE ALEGRE - CEP 14051-150
RIBEIRÃO PRETO - SP